



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°29/2019 - CCF

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

**Aprova *Ad Referendum* o
Calendário Acadêmico
Unificado do IFSC – 2020**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Calendário Acadêmico Unificado 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC – conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC
Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2016